



Esta Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG no dia 28/12/2023, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

Marcel R. A. Pereira
Advogado
OAB-MG 164.246

Procurador/Advogado Municipal

LEI Nº 407, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

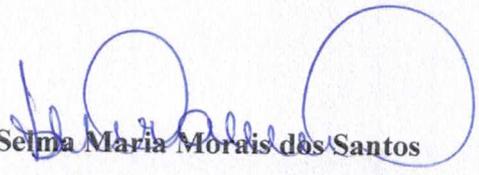
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO UNIDOS PRA CACHORRO.

O povo de São João do Paraíso, Minas Gerais, através de seus representantes legais aprova, e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO UNIDOS PRA CACHORRO, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 32.273.555/0001-01.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Paraíso/MG, 18 de dezembro de 2023.


Selma Maria Morais dos Santos

Prefeita Municipal